

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA N^o. 98653/D - ECONOMISTA - CRE N^o 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERICIAS

**Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da
Comarca de Santos - SP**

Processo n^o 1015226-35.2016.8.26.0562

Cartório da 7^o Vara Cível

MARTHA NEGREIROS VELLOSO FEITOSA,
engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia -
CREA-SP sob o n^o 98.653/D, Perita Judicial nomeada para servir na **AÇÃO
DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** requerida por **CONJUNTO
RESIDENCIAL SOPHIA DA CONCEIÇÃO**, em face de **ANA CRISTINA DOS
SANTOS** em curso por esse D. Juízo, vem mui respeitosamente à
presença de V. Exa. apresentar seu trabalho consubstanciado no
seguinte

L A U D O
P E R I C I A L

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERICIAS

1) OBJETIVO

Tem o presente trabalho o objetivo de apurar o valor de mercado do apartamento abaixo descrito.

2) VISTORIA

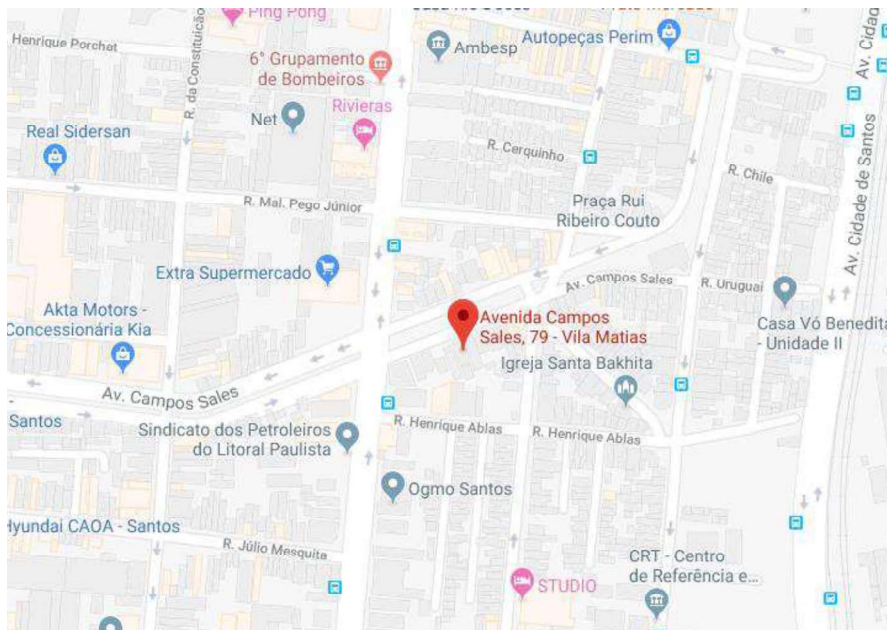
Nomeada por V. Exa. e devidamente compromissada para servir nos autos, a Avaliadora Judicial dirigiu-se ao local em questão, juntamente com o síndico do condomínio, Sr. Adilson, e com as atuais inquilinas do imóvel objeto da ação, Sra. Maria do Carmo e Sra. Patrícia Roberta, onde em minuciosa vistoria pôde observar tudo o que direta ou indiretamente pudesse interessar à presente medida judicial.

2.1) LOCALIZAÇÃO

O imóvel a ser avaliado é o apartamento 5 do Conjunto Residencial Sophia da Conceição, localizado à Avenida Campos Sales nº 79, Vila Nova, em Santos.

A quadra onde está inserido o imóvel é completada pela Avenida Conselheiro Nébias, Rua Henrique Ablas e Rua Campos Melo, conforme demonstrado no mapa retirado do aplicativo Google, demonstrado a seguir.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
 ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
 AVALIAÇÕES E PERÍCIAS



A propriedade avaliada situa-se em região de uso predominantemente residencial, com comércio variado nas redondezas. É servida pelos seguintes melhoramentos e equipamentos públicos básicos: rede de água potável, de esgoto, energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação e transporte coletivo.



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA N^o. 98653/D - ECONOMISTA - CRE N^o 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

2.2) DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O Conjunto Residencial Sophia da Conceição está locado em terreno seco, plano e regular, com 10,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, totalizando a área de 400,00 metros quadrados.

O condomínio é composto por dois blocos independentes, um na parte frontal do terreno e outro nos fundos, cada um com dois pavimentos (térreo e segundo pavimento), sendo o bloco da frente composto por dois apartamentos no pavimento térreo e dois apartamentos no segundo pavimento; e o bloco de trás por um apartamento no pavimento térreo e um apartamento no segundo pavimento, totalizando seis unidades privativas.

O acesso ao condomínio é feito através de um portão de ferro para pedestre na lateral esquerda do terreno.

Não há área de lazer nem vagas de garagem no condomínio.

O acesso aos imóveis térreos e às escadarias dos imóveis do segundo pavimento é realizado pelo recuo lateral do lado esquerdo do terreno.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Os blocos são revestidos externamente com massa fina sem pintura. O piso externo é ladrilho hidráulico no recuo frontal e lateral esquerdo, de caco cerâmico no recuo lateral direito e cimentado no recuo dos fundos.

A **unidade 05** está localizada no segundo pavimento do bloco dos fundos e é composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro e dois dormitórios.

O piso da sala e dos dormitórios é revestido por taco de madeira. No restante dos cômodos é piso cerâmico. A escada de acesso à unidade é revestida por granilite.

As paredes internas são revestidas por pintura sobre massa corrida, com exceção do banheiro e cozinha que possuem revestimento cerâmico até o teto e a área de serviço que possui revestimento cerâmico até a altura aproximada de 1,40 metros.

As portas são de madeira e a porta de entrada é de madeira com vidro.

A esquadria da cozinha é de ferro, as dos dormitórios são de madeira e as da sala, área de serviço e banheiro são em alumínio.

2.3) ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Tanto o edifício quanto a unidade 5 possuem estado de conservação precário.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

3) MEMORIAL FOTOGRÁFICO

A seguir apresentaremos algumas fotos elucidativas.

FOTO Nº 1 - Vista da fachada do Conjunto Residencial, com frente para a Avenida Campos Sales.



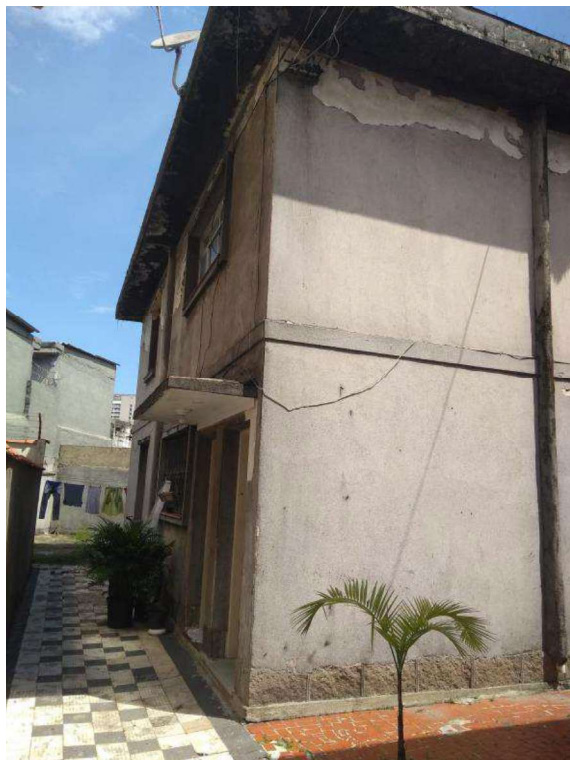
MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 2 - Vista do recuo lateral esquerdo por onde é feito o acesso às unidades. Observamos o estado de conservação precário do edifício



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTOS Nº 3 e 4 – Vista externa do bloco nos fundos do terreno, onde vemos a conservação precária da fachada, do beiral e da tubulação coletora do telhado.



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 5 - Vista da escada de acesso ao apartamento 5.



FOTO Nº 6 - Vista da sala do apartamento 5.



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 7 – Detalhe da laje da sala, onde vemos infiltração de água e deterioração do revestimento.



FOTO Nº 8 - Vista do dormitório 1, onde vemos sinais de infiltração de água pela laje.



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
 ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
 AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 9 - Vista geral do dormitório 2.



FOTO Nº 10 - Vista geral do banheiro.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTHA NEGREIROS VELLOSO FEITOSA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2019 às 18:43, sob o número WST519701077768. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10152226-35.2016.8.26.0562 e código 39AE591.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 11 - Vista geral da cozinha.



FOTO Nº 12 - Vista das trincas no revestimento cerâmico da cozinha.



MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

FOTO Nº 13 - Vista geral da área de serviço.



FOTO Nº 14 - Vista do plástico colocada pela moradora para captar a água de chuva que infiltra pelo alçapão.



4) DETERMINAÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO

O valor de venda do imóvel será calculado pelo "Método de Custo". Para a determinação do valor imobiliário a composição do valor total do bem é feita a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução, à época da avaliação, das benfeitorias e o fator de comercialização, sendo exigido que:

- a) O valor do terreno seja determinado preferencialmente pelo método comparativo de dados de mercado;
- b) As benfeitorias sejam apropriadas pelo método de custo de reprodução;
- c) O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, dependendo da conjuntura de mercado na época da avaliação (no presente caso será considerado 1,00).

A determinação do valor imobiliário é dada pela seguinte expressão:

$$VI = (V_t + V_{c1}) \times F_c \quad \text{onde:}$$

VI = valor do imóvel

V_t = valor do terreno

V_c = valor da construção

F_c = fator de comercialização

4.1) VALOR DO TERRENO

A obtenção do valor de terreno é determinada através da fórmula a seguir transcrita:

$$V_t = V_u \times A_t \times C_p \times C_f \times C_e \quad \text{onde:}$$

V_t = valor de terreno

V_u = valor unitário básico do terreno (janeiro/2.019)

A_t = área do terreno

C_p = coeficiente de profundidade

C_f = coeficiente de frente

C_e = coeficiente de esquina ou frentes múltiplas

Na apuração de preço referente ao terreno em questão foi empregado o Método Comparativo Direto de dados de mercado, através de pesquisas efetuadas nos arredores onde se situa a propriedade em tela.

Essa metodologia de cálculo é a que oferece resultado mais seguro, tendo em vista que todos os elementos que compõem o universo amostral estudado espelham a realidade atual do mercado imobiliário para a zona em foco.

Na determinação do valor unitário básico de terreno foram observadas as Normas Brasileiras de Avaliação de Imóvel Urbano, adaptadas às peculiaridades do Município de Santos.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERICIAS

Visando obter a melhor homogeneização de dados, procurou-se estabelecer a maior paridade possível entre as características dos imóveis pesquisados e aquele objeto da presente avaliação.

Assim, e procurando-se atender as diretrizes preconizadas pelas Normas de Avaliações, considerando-se o nível de precisão estabelecido para o caso, esta Perita adotou as seguintes bases para a homogeneização:

A) EQUIVALÊNCIA FINANCEIRA:

Nos casos de pagamento a prazo, a equivalência financeira foi calculada na previsão da inflação vigente, acrescida de juros de 12% a.a. quando declinada a condição sem juros.

B) EQUIVALÊNCIA DE FONTE:

No caso da análise se referir a oferta, deu-se um desconto de 10% para compensar a superestimativa do valor normalmente atribuída pelos vendedores.

C) EQUIVALÊNCIA DE TEMPO:

Nas atualizações e retroações necessárias, foram empregados os índices IPC- FIPE.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
 ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
 AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Após a elaboração dos cálculos já relacionados, chegou-se à média do valor unitário básico de terreno para o mês de janeiro de 2.019 em:

$$Vu - \underline{\underline{R\$ 1.750,00 /m^2}}$$

4.1.1) ÁREA DO TERRENO

Segundo a cláusula segunda da Convenção de Condomínio (fls. 10) a área total do terreno é de 400,00 m², cabendo ao apartamento 5 a fração do terreno em 1/6 que equivale a área de 66,667 m².

$$At = \underline{\underline{66,667 m^2}}$$

4.1.2) FATORES DE FORMA E POSIÇÃO

Para a obtenção dos coeficientes de forma e posição foram observadas as determinações preconizadas pelas Normas retrocitadas, donde resultam os seguintes fatores:

- coeficiente de profundidade	$C_p = 1,00$
- coeficiente de frente	$C_f = 1,00$
- coeficiente de esquina	$C_e = 1,00$

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
 ENG^a. CIVIL - CREA N^o. 98653/D - ECONOMISTA - CRE N^o 26.685-1
 AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Em função dos dados retro-mencionados, o valor do terreno será:

$$V_t = V_u \times A_t \times C_p \times C_f \times C_e \quad \text{onde:}$$

$$V_t = R\$ 1.750,00 \times 66,667 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

$$V_t = \mathbf{R\$ 117.000,00 \text{ n}^\circ \text{ redondo - (janeiro/2.019)}}$$

4.2) VALOR DO CAPITAL - CONSTRUÇÃO

O valor da construção do imóvel é dado pela seguinte expressão:

$$V_c = V_{uc} \times A_c \times F_{ob} \quad \text{onde:}$$

V_c = valor da construção

V_{uc} = custo unitário básico da construção

A_c = área construída da unidade em pauta

F_{ob} = fator de obsolescência

Conforme o padrão construtivo observado no imóvel e com base nos "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos", a edificação será classificada como apartamento padrão econômico.

O valor de venda da construção foi fixado a partir dos custos das Edificações Habitacionais apropriadas pelo Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (mais especificamente R8N) e já incluem todos os fatores determinantes dos preços finais.

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

No presente caso, o valor unitário da construção será dado pela seguinte expressão:

$$V_{uc} = 0,810 \times R\$ 1.379,97$$

$$V_{uc} = R\$ 1.117,77$$

O apartamento 5, segundo a matrícula nº 49.883 (fls. 32 a 35), possui área construída de 67,00 m².

$$A_c = \underline{\underline{67,00\text{m}^2}}$$

O fator de obsolescência adotado para o imóvel será igual a **0,4332**, conforme estudo da já referida comissão, que pressupõe o imóvel com 31 anos.

Levando-se em conta todos os elementos acima mencionados, chegou-se ao seguinte valor da construção:

$$V_c = V_{uc} \times A_c \times F_{ob}$$

$$V_c = 1.117,77 \times 67,00 \times 0,4332$$

$$V_c = \text{R\$ } \underline{\underline{33.000,00 \text{ n}^\circ \text{ redondo - (janeiro/2.019)}}$$

MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
 ENG^a. CIVIL - CREA Nº. 98653/D - ECONOMISTA - CRE Nº 26.685-1
 AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

4.3) VALOR DO CAPITAL - IMÓVEL

Como foi ilustrado no início deste laudo avaliatório, o valor total do imóvel será:

$$VI = (V_t + V_c) \times F_c$$

$$VI = (R\$ 117.000,00 + R\$ 33.000,00) \times 1,00$$

$$\underline{\underline{VI = R\$ 150.000,00 \text{ em números redondos}}}$$

**O valor do imóvel é de cento e cinquenta mil reais
 para janeiro de 2.019.**

5) TERMO DE ENCERRAMENTO

A Perita Judicial dando por encerrado o seu trabalho, apresenta o respectivo laudo que vai impresso no anverso de 20 (vinte) folhas, a última devidamente assinada para os fins de Direito.

Santos, 2 de abril de 2019.



ENG^a MARTHA N. VELLOSO FEITOSA
perita judicial

Calculadora TJSP

Início (<https://www.aasp.org.br>) / Suporte profissional (<https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/>) / Cálculos (<https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/calculos/>) / Calculadora TJSP

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Informe os dados originais para o cálculo:

Valor

R\$ 150.000,00

Data inicial

Janeiro



2019



Atualizar para

Outubro



2021



CALCULAR

Valor atualizado: R\$ 177.170,19



O valor R\$ 150.000,00 de 1/2019 atualizado até 10/2021 é R\$ 177.170,18.

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Instruções

Selecione o Mês/Ano da época, em seguida digite o valor da moeda da época e por último selecione o Mês/Ano para o qual o valor digitado deverá ser corrigido.

Este serviço é meramente supletivo, não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais.

O sistema utiliza apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, podendo apresentar eventuais diferenças em relação a cálculos que utilizem mais casas decimais.

Exemplo:

Atualização até Outubro de 2004, do valor de Cz\$ 1.000,00, fixado em Janeiro/88 Cz\$ 1.000,00 : 59
(Out/2004) = 54,407303.

Posso te ajudar?





Assim, quando a terceira casa decimal for superior a 5 (cinco), haverá arredondamento para cima.

O sistema, por utilizar apenas 02 (duas) casas, arredondará o valor para R\$ 54,41.

LOJA AASP

IMPRIMA SEUS BOLETOS

[HTTPS://WWW.AASP.ORG.BR](https://www.aasp.org.br)

[HTTPS://WWW.AASP.ORG.BR/BOLETOS](https://www.aasp.org.br/boletos)

MINHA CONTA

ASSOCIE-SE
([HTTPS://WWW.AASP.ORG.BR/VOCEAQUI](https://www.aasp.org.br/voceaqui))

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)

Calculadora TJSP (<https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/calculos-judiciais/>) >

Cálculos judiciais (<https://www.debit.com.br/aasp/index.php?calculo=atualiza>) >



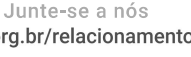


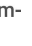
Cálculos trabalhistas (<https://www.debit.com.br/aasp/index.php?calculo=trabalhista>) >

Queremos melhorar o nosso site. Esse conteúdo foi útil para você?



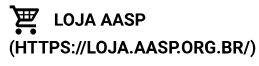
Posso te ajudar?



Suporte profissional	Educacional	Eventos/Webinars	Institucional	Relacionamento	Baixe o app
(https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/)	(https://www.aasp.org.br/educacional/)	(https://www.aasp.org.br/eventos/)	(https://www.aasp.org.br/institucional/)	(https://www.aasp.org.br/relacionamento/)	
AASP Gerenciador (https://www.aasp.org.br/produto/aasp-gerenciador/)	Portal Educacional (https://cursosonline.aasp.org.br/)	Curso Legal Design: Do usuário ao serviço (https://cursosonline.aasp.org.br/curso/legal-design-do-usuario-ao-servico-internet)	Sobre a AASP (https://www.aasp.org.br/institucional/sobre-a-aasp/)	Fale Conosco (https://www.aasp.org.br/relacionamento/fale-conosco/)	
Legal co-working AASP (https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/legal-co-working-aasp/)	Conteúdo gravado (https://cursosonline.aasp.org.br/cursos?o=videoteca)	II Encontro AASP e IST: O processo do trabalho na pós-modernidade.	Diretoria e Conselho Diretor (https://www.aasp.org.br/institucional/diretoria-e-conselho/)	Ouvidoria (https://www.aasp.org.br/relacionamento/ouvidoria/)	
Intimações (https://www.aasp.org.br/produto/intimacoes/)	Educação a distância (https://ead.aasp.org.br/)	Homenagem ao ministro Waldir Oliveira da Costa (https://cursosonline.aasp.org.br/curso/ii-encontro-aasp-e-ist-o-processo-do-trabalho-na-pos-modernidade)	Em Pauta (https://www.aasp.org.br/institucional/em-pauta/)	FAQ frequentes/ (https://www.aasp.org.br/relacionamento/perguntas-frequentes/)	Junte-se a nós (https://www.aasp.org.br/relacionamento/telefonos-e-enderecos/)
Jurisprudência AASP (https://www.aasp.org.br/produto/jurisprudencia-aasp/)	MeuCurso – AASP (https://www.aasp.org.br/produto/meucurso-aasp/)	encontro-aasp-jurisprudencia-superior-do-trabalho-o-processo-do-trabalho-na-pos-modernidade-educacional/cursos/cursos-gerais)	Notícias (https://www.aasp.org.br/institucional/noticias/)	Regulamentos (https://www.aasp.org.br/relacionamento/regulamentos/)	 (https://twitter.com/aaspbr)  (https://www.linkedin.com/company/aasp)  (https://www.facebook.com/aaspbr)
Publicações (https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/publicacoes/)	Cursos de outras entidades (https://www.aasp.org.br/produto/cursos-de-outras-entidades/)	XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA – AASP: Direito Administrativo e Inovação: crise e soluções (https://www.aasp.org.br/evento/xxxv-congresso-brasileiro-de-direito-administrativo-ibda-aasp/)			
Webmail (http://webmail.aasp.org.br/)	de outras entidades				
Veja todos (https://www.aasp.org.br/suporte-profissional/)					
		Curso Sentença arbitral e ação anulatória (https://cursosonline.aasp.org.br/curso/sentenca-arbitral-e-acao-anulatoria-internet)			
		Curso As defesas do			

Posso te ajudar?





executado
IMPRIMA SEUS BOLETOS
(HTTPS://CARRINHO.AASP.ORG.BR/#/BOLETOS)
defesas-do-

MINHA CONTA

ASSOCIE-SE
(HTTPS://WWW.AASP.ORG.BR/VOCEAQUI)

executado-
internet?
_ga=2.41295274.981952804.1634556197-
1388531261.1633614802)

© AASP [Política de Privacidade \(https://www.aasp.org.br/relacionamento/politica-de-privacidade/\)](https://www.aasp.org.br/relacionamento/politica-de-privacidade/)

[Mapa do Site \(https://www.aasp.org.br/relacionamento/mapa-do-site/\)](https://www.aasp.org.br/relacionamento/mapa-do-site/)

Posso te ajudar?

